DECRETO N.º. 1.763, DE 29 DE MARÇO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DO EMPREENDIMENTO DA VILA VITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o saudoso **MÁRIO DE MELLO BONADIA**, nascido em 05/06/1931 e falecido em 21/03/2019, tendo se destacado na cidade por ser um incentivador da Educação, participando ativamente da vida política do Município, como Prefeito e Vice-Prefeito, sempre preocupado em solucionar os problemas da cidade, tendo um importante papel na sociedade jacupiranguense, onde teve muita influência nas decisões e soluções de projetos, sempre procurando guiar-se pelo que julgava ser o interesse público.

DECRETA:

Art. 1° - Fica denominado **RESIDENCIAL MÁRIO DE MELLO BONADIA**, o empreendimento habitacional Jacupiranga E, no Bairro Vila Vital, neste Município.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 29 DE MARÇO DE 2.019.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico